



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

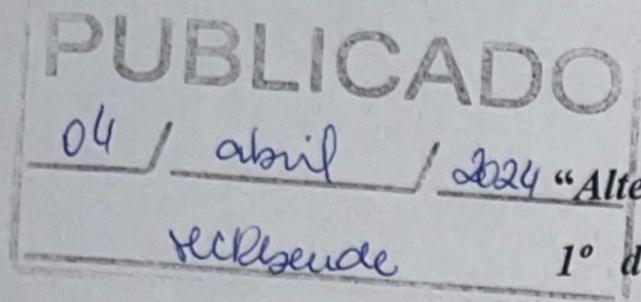
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Email: prefeito@coronelixavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, N° 84, Centro.

DECRETO N° 4.625

DE 4 DE ABRIL DE 2024.



Altera incisos I (membro titular) e VIII (membro suplente) do Art. 1º do Decreto Municipal N°4.125 de 2/01/2023, que nomeia membros para o Conselho do FUNDEB e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 89, VI, da Constituição do Município e Lei Municipal N° 1.317 de 17/03/2021 que instituiu o Conselho Municipal do FUNDEB:

Decreta:

Art. 1º - Ficam alterados os Incisos I (membro titular) e VIII (membro suplente) do Art. 1º do Decreto N° 4.125 de 2/01/2023.

I – Representante do Poder Público Municipal:

Geovania de Aparecida Pio – Titular - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Paula Cristiane dos Santos Rodrigues- Suplente - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

VIII – Representante do Conselho Tutelar, a que se refere a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990:

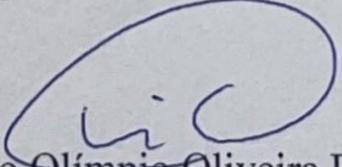
Gilliane Maria dos Santos – Titular

Amábile Marta de Sousa Nascimento - Suplente

Art. 2º - Os demais incisos do Decreto N° 4.125 de 2/01/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 4 de abril de 2024.


Fúvio Olímpio Oliveira Pinto

Prefeito Municipal